



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 40, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIAS E ANULAÇÕES DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido como crédito adicional suplementar ao item da dotação orçamentária abaixo:

1.	ÓRGÃO	: LEGISLATIVO
1.1.	Unidade Orçamentária	: Câmara Municipal
3000	Despesas Correntes	
3300	Outras Despesas Correntes	
3390	Aplicações Diretas	
3390.14 010310001.2.001	Diárias – Pessoal Civil	: <u>10.000,00</u>
	TOTAL..... R\$	10.000,00

Art. 2º Para a cobertura dos créditos ora abertos pelo artigo 1º, fica anulado parcialmente, o seguinte item de dotação orçamentária:

1.	ÓRGÃO	: LEGISLATIVO
1.1.	Unidade Orçamentária	: Câmara Municipal
4000	Despesas de Capital	
4400	Investimentos	
4490	Aplicações Diretas	
4490.52 010310001.2.001	Equipamento e Material Permanente	:R\$ <u>10.000,00</u>
	TOTAL..... R\$	10.000,00

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Votuporanga, 15 de dezembro de 2025.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EMERSON PEREIRA

1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 15 de dezembro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

